

21
C/11

Redação Final do Projeto de Resolução
nº 001/73

"Fixa o subsídio e a
verba de Representa-
ção do Projeto Muni-
cipal de Lavras."

A Câmara Municipal de La-
vras decreta e promulga a seguinte
Resolução:

art. 1º - Ficam fixados, respecti-
vamente, o subsídio e a respectiva
verba de Representação:

a. nos dois primeiros anos de
mandato:

I	subsídio	3.500,00
II	Verba de Representação	2.300,00

b. nos dois últimos anos de
mandato:

I	subsídio	4.340,00
II	Verba de Representação	2.890,00

art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrário.

art. 3º - Esta resolução entrará
em vigor a partir de janeiro de
1973.

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Salvo do Preenchimento da Câmara

ra Municipal de Pauras
em 18 de Janeiro de 1973

Dr. Orlando Noddad Presidente

Dr. Hugo José de Oliveira
Secretário "ad hoc"

Edital nº 001/73

A Câmara Municipal de Pauras, promulga a seguinte Resolução:

art. 1º Ficam fixados, respectivamente, o subsídio e a respectiva verba de Representação:

a. Nos dois primeiros anos de mandato:

I. Subsídio 3.500,00

II. Verba de Representação 2.300,00

b. Nos dois últimos anos de mandato:

I. Subsídio 4.340,00

II. Verba de Representação 2.890,00

art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro de Janeiro de 1973.

Câmara Municipal de Pa-